

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de março de 2016.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

5 de abril de 2016. — O Comandante do Comando Territorial de Bragança, *Amílcar da Cruz Ribeiro*, Coronel.

209498307

#### Despacho n.º 5193/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 3872-O/2016, do Ex.º Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2016, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Mirandela, Capitão de infantaria, Luís Filipe Afonso Reis, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de novembro de 2015.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

5 de abril de 2016. — O Comandante do Comando Territorial de Bragança, *Amílcar da Cruz Ribeiro*, Coronel.

209498015

#### Despacho n.º 5194/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 3872-O/2016, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2016, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Bragança, Capitão de infantaria, Hernâni Mondragão Rodrigues Martins, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de novembro de 2015.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

5 de abril de 2016. — O Comandante do Comando Territorial de Bragança, *Amílcar da Cruz Ribeiro*, Coronel.

209497887

#### Despacho n.º 5195/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 3872-O/2016, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2016, subdelego no Comandante do Destacamento de Trânsito de Bragança, Capitão de infantaria, Micael Ribeiro Lopes, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de novembro de 2015.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

5 de abril de 2016. — O Comandante do Comando Territorial de Bragança, *Amílcar da Cruz Ribeiro*, Coronel.

209498129

#### Despacho n.º 5196/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea a) do n.º 2, do Despacho n.º 3872-O/2016, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 53, de 16 de março

de 2016, subdelego no 2.º Comandante do Comando Territorial de Bragança, Tenente-coronel de infantaria, José Manuel Martins Ribeiro, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como praticar os demais atos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de (euro) 50 000;

b) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho;

c) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de abril de 2016.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

5 de abril de 2016. — O Comandante do Comando Territorial de Bragança, *Amílcar da Cruz Ribeiro*, Coronel.

209497724

## JUSTIÇA

### Direção-Geral da Administração da Justiça

#### Despacho (extrato) n.º 5197/2016

Por despacho de 28 de março de 2016:

Jorge Manuel Bento Ordens, Escrivão Adjunto, a exercer funções no Núcleo de Anadia da secretaria do Tribunal Judicial de Aveiro — autorizada a permuta para idêntico lugar do Núcleo da Mealhada da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro;

Aida Maria Rodrigues Martins, Escrivã Adjunta, a exercer funções no Núcleo da Mealhada, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro — autorizada a permuta para idêntico lugar do Núcleo de Anadia da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro.

Prazo para início de funções: 2 dias.

8 de abril de 2016. — A Diretora de Serviços, *Eva Pinto Jorge*.

209498704

#### Despacho (extrato) n.º 5198/2016

Por despacho de 05 de abril de 2016:

Anita Gonçalves Pereira, Escrivã Auxiliar, a exercer funções no Núcleo do Porto da secretaria do Tribunal Judicial do Porto — autorizada a permuta para idêntico lugar do Núcleo de Águeda da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro;

Sophia Isabel Pereira Leirinha, Escrivã Auxiliar, a exercer funções no Núcleo de Águeda da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro — autorizada a permuta para idêntico lugar do Núcleo do Porto da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Porto.

Prazo para início de funções: 2 dias

8 de abril de 2016. — A Diretora de Serviços, *Eva Pinto Jorge*.

209498931

#### Despacho (extrato) n.º 5199/2016

Por despacho de 10.03.2016:

Paulo Manuel Vieira Azevedo, secretário de justiça, a exercer funções no Núcleo de Santiago do Cacém da Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal — nomeado em comissão de serviço como Inspetor do Conselho dos Oficiais de Justiça, nos termos previsto no n.º 1, do artigo 122.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, com efeitos a 1 de abril de 2016.

8 de abril de 2016. — A Diretora de Serviços, *Eva Pinto Jorge*.

209498826